CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1405/2018
Data: 06/12/2018 - Horário: 11:50
Administrativo - RES 1/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, **DE 06 DEZEMBRO DE 2018.**

INSTITUI O PRÊMIO JACINTO NUNES DO GESTOR PÚBLICO EFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Jacinto Nunes do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de novembro em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Paragrafo Único: A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento caráter institucional, do calendário oficial de eventos e honrarias da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Prêmio Jacinto Nunes do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal que apresentem desempenho destacado em suas funções em órgãos públicos do âmbito municipal.

Art. 3º - A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por 03(três) Vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo ao trabalho realizado, além de ampla divulgação do homenageado pelos meios disponíveis.

Paragrafo Único: A entrega ocorrerá preferencialmente na data de 06 de março (dia nacional do Gestor Público).

Art. 5º - A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos seis dias do mês de dezembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 06/12/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Ver. Valdônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi